



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resolução CMAS Nº 001/2021** - Dispõe sobre Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de serviços e benefícios Socioassistenciais para exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.
- **Edital de Convocação Nº 001/2021**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 371 de 10 de dezembro de 2018 e as deliberações da ata centésima quadragésima sétima (147ª) de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual nº 16.968 de 19 de agosto de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiro consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A Lei 4.320/64 que dispões sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

CONSIDERANDO: Portaria N.º 625, de 10 de agosto de 2010 dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Decreto N.º 7788, de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

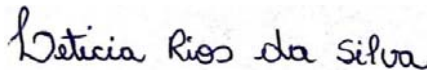
RESOLVE

Art. 1º - APROVAR sem ressalvas o Plano de Ação para o cofinanciamento Estadual de serviços e benefícios socioassistenciais para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quixabeira - Bahia, 22 de fevereiro de 2021.


LETICIA RIOS DA SILVA
Presidente do CMAS
Quixabeira-BA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/000103

Editais



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O **Prefeito Municipal de Quixabeira**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e consonância com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quixabeira e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de comunicar que ocorrerá a transmissão da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, no dia 26/02/2021 as 10:30 da Manhã, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 21 de Fevereiro de 2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
O Trabalho Continua

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03